



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

## **ERRATA**

Processo Administrativo nº 315/2019

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Considerando a análise do Parecer do Controle Interno de nº 2019.11.08.001 referente aos itens “3.1. CONTRATO Nº 105/2019, sub-tem 3.1.2” e “3.2. CONTRATO Nº 106/2019, sub-tem 3.2.2” os quais referenciam que os Cadastros Nacional de Pessoas Jurídicas/CNPJ não correspondem com os constantes na base de dados da Receita Federal do Brasil/RFB.

Esta Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste instrumento retificar os CNPJs dos Contratos supracitados:

| <b>CONTRATO</b> | <b>EMPRESA</b>                    | <b>ERRATA</b>                                                                         |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| 105/2019        | Casa Forte Comercio<br>Atacadista | <b>Onde se lê:</b> CNPJ 29.295.396/0001-50<br><b>Leia-se:</b> CNPJ 29.295.369/0001-50 |
| 106/2019        | Diamond Serviços de<br>Construção | <b>Onde se lê:</b> CNPJ 22.247.479/0001-97<br><b>Leia-se:</b> CNPJ 22.247.470/0001-97 |

Considerando o cadastro dos contratos nº 105/2019 e nº 106/2019 no Mural de Licitações do TCM/PA informamos da inviabilidade de alteração, porém no cadastro das empresas no ato de julgamento os CNPJs foram cadastrados, pelo publicador, em conformidade com a base de dados da RFB.

Ante o exposto esta CPL entende que o erro na numeração dos CNPJs foi um erro formal de digitação o qual não comprometeu o curso dos contratos bem como a Administração Municipal.

CLAUDINE YUKARI  
WATANABE  
SASAKA:684918082  
72

Assinado de forma  
digital por CLAUDINE  
YUKARI WATANABE  
SASAKA:68491808272

**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**



Ofício: 608/2020

Santa Izabel do Pará, 28 de setembro de 2020.

À

M.D. Sra. Claudine Yukari Watababe Sasaka.  
Secretária de Administração e Finanças - SEMAD.

Senhora Secretária.

Ao cumprimentá-la, e considerando os Contratos nº 105, 106 e 108/2019, oriundos do Pregão Eletrônico SRP 018/2019 – PMSIP, para **contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à alimentação escolar para atender aos alunos do Município de Santa Izabel do Pará;**

Considerando que os referidos contratos possuem vigência contratual até a data de 01/10/2020.

Venho através deste, solicitar as devidas providências para prorrogar, por igual período, os contratos supracitados, a fim de que o fornecimento da merenda escolar não seja interrompido.

Certos do atendimento, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

ELEN CRISTINA DA  
CRUZ  
ALVES:57249369253

Assinado de forma digital  
por ELEN CRISTINA DA  
CRUZ ALVES:57249369253

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
PARA:0517169900 PARA:0517169900017  
0176 6

---

**Elen Cristina da Cruz Alves**  
Secretária Municipal de Educação.